

# EDITAL

## PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

João Paulo da Cruz António, Presidente da Assembleia de Freguesia de Odivelas, vem tornar público, nos termos do estipulado no Artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que na **3ª Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia de Odivelas, realizada no dia 26 de setembro de 2016, pelas 19h30, no Pavilhão Polivalente, sito na Rua Aquilino Ribeiro, foram aprovadas, para vigorar com eficácia externa as seguintes deliberações:

- Adjudicação de Proposta de Prestação de Serviços de Comunicação Rede - Móvel, foi submetida a votação tendo sido aprovada por maioria.
- Alteração ao Regulamento do Centro Infantil da Arroja, foi submetida a votação tendo sido aprovada por maioria.

Para constar se lavrou o presente edital, que juntamente com os outros de igual teor, vão ser afixados nos locais habituais.

Assembleia de Freguesia de Odivelas, 27 de setembro de 2016

O Presidente da Assembleia de Freguesia

João Paulo da Cruz António